Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 09 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 159

SUMÁRIO

QR CODE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2
ATOS OFICIAIS 2
RESOLUÇÃO (Nº 003/2018) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 003/2018)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO CMDCA
Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 432 de 2010 e as deliberações da ata de número 39 reunião extraordinária de 24 de março de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
CONSIDERANDO: Lei municipal nº 432 de 2010 que dispõe sobre criação do CMDCA
CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que altera os artgs. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
CONSIDERANDO: Resolução nº 139, DE 17 de março de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.
CONSIDERANDO: Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.
CONSIDERANDO: Deliberações da ata de número 39, reunião extraordinária de 24 de março de 2017 **do CMDCA.**

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar a solicitação de 30 dias de férias da conselheira tutelar **ELIZETE DA SILVA ARAUJO** a partir de 05 março de 2018.

Art. 2ª Convocar terceira suplente Conselheira Tutelar: **NOEMIA DOS ANJOS DA SILVA** para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 05 de março de 2018.

Art.3ª Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de março de 2018, revogadas as disposições contrário

Pé de Serra, 08 de março de 2018.

Nisael José de Santana Morador

NISAEL JOSÉ DE SANTANA MORADOR.
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: smasps2017@gmail.com
Pé de Serra – BA